



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES**

CIDB  
Em 08/05/03  
Assessoria da Planário

**PROJETO DE LEI DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 112/2003**  
**(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS e CCJ.

Em 08/05/03

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Everardo Alves Ribeiro".

Psulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planário

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Everardo Alves Ribeiro.

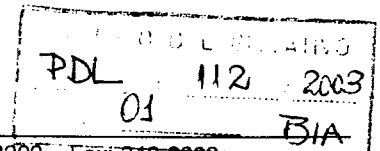
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Everardo Alves Ribeiro, cujo trabalho prestado à população do Distrito Federal é de grande relevância, sobretudo em sua área de atuação, a Justiça.

Everardo Alves Ribeiro é mineiro de Unai. Nascido em 24 de julho de 1954, chegou em Brasília em 1961. É magistrado do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Formou-se em Ciências Jurídicas pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal -AEUDF. Especializou-se em direito do trabalho civil.

Ocupou diversos cargos em sua vida, dentre eles podemos citar: policial militar e bombeiro militar em São Paulo; agente e delegado de polícia no DF; diretor administrativo da INDUSPEL; assessor do Ministro da Indústria e Comércio; técnico legislativo do Senado Federal; oficial de gabinete da terceira secretaria do Senado Federal; chefe de gabinete do terceiro secretário do Senado Federal; juiz de direito substituto do TJDF; juiz titular da 1º Vara de Família, Órfãos e Secessões de Taguatinga; juiz eleitoral por dois pleitos na 3º Zona Eleitoral (Taguatinga); juiz titular da Vara de Falência e Concordatas do Distrito Federal e juiz titular da Vara de Execuções Criminais do Distrito Federal.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES**

---

Everardo Alves Ribeiro é um cidadão que merece toda nossa admiração, pois a sua competência é reconhecida por todos aqueles que o conhecem profissionalmente, além de ser um amigo leal para quem tem o privilégio de participar de seu convívio diário.

Desta forma, só nos resta rogar aos pares o apoio para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em                      de maio de 2003.

  
Deputado **ODILON AIRES**  
PMDB-DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PDL n.º 112	2003
Fls. n.º 02	BIA